



PORTARIA Nº 315/2023-GP/TCE

Natal, 1º de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e na Resolução nº 002/2023-TCE, e tendo em vista o que consta nos **Processos nº 003398/2023 – TC, 003399/2023 – TC, 003617/2023-TC e 003741/2023-TC**,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação no programa de teletrabalho dos requerentes elencados no Anexo Único desta Portaria, referente ao terceiro ciclo do exercício de 2023.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**
Presidente do TCE/RN



ANEXO ÚNICO

Nº	REQUERENTE	MATRÍCULA	MODALIDADE/ESPÉCIE	LOTAÇÃO	INÍCIO	FIM
01	Lenise Seabra de Melo	160.426-0	Especial	DAM	01/11/2023	29/02/2024
02	Karen Elizabeth Graça Rossiter Faeirstein	10.144-3	Especial	DAM	01/11/2023	29/02/2024
03	Themis Moura Gois	9.246-0	Especial	DAP	01/11/2023	29/02/2024
04	Júlia Andrade Paiva	252.016	Especial	GAANT	01/11/2023	29/02/2024